

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo (PROJETO DE LEI Nº 908/13) (VEREADOR JAIR TATTO – PT)

> Denomina Travessa das Rosas Vermelhas a travessa inominada localizada na altura do número 229 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa das Rosas Vermelhas a travessa inominada, localizada na altura do número 229 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE Presidente